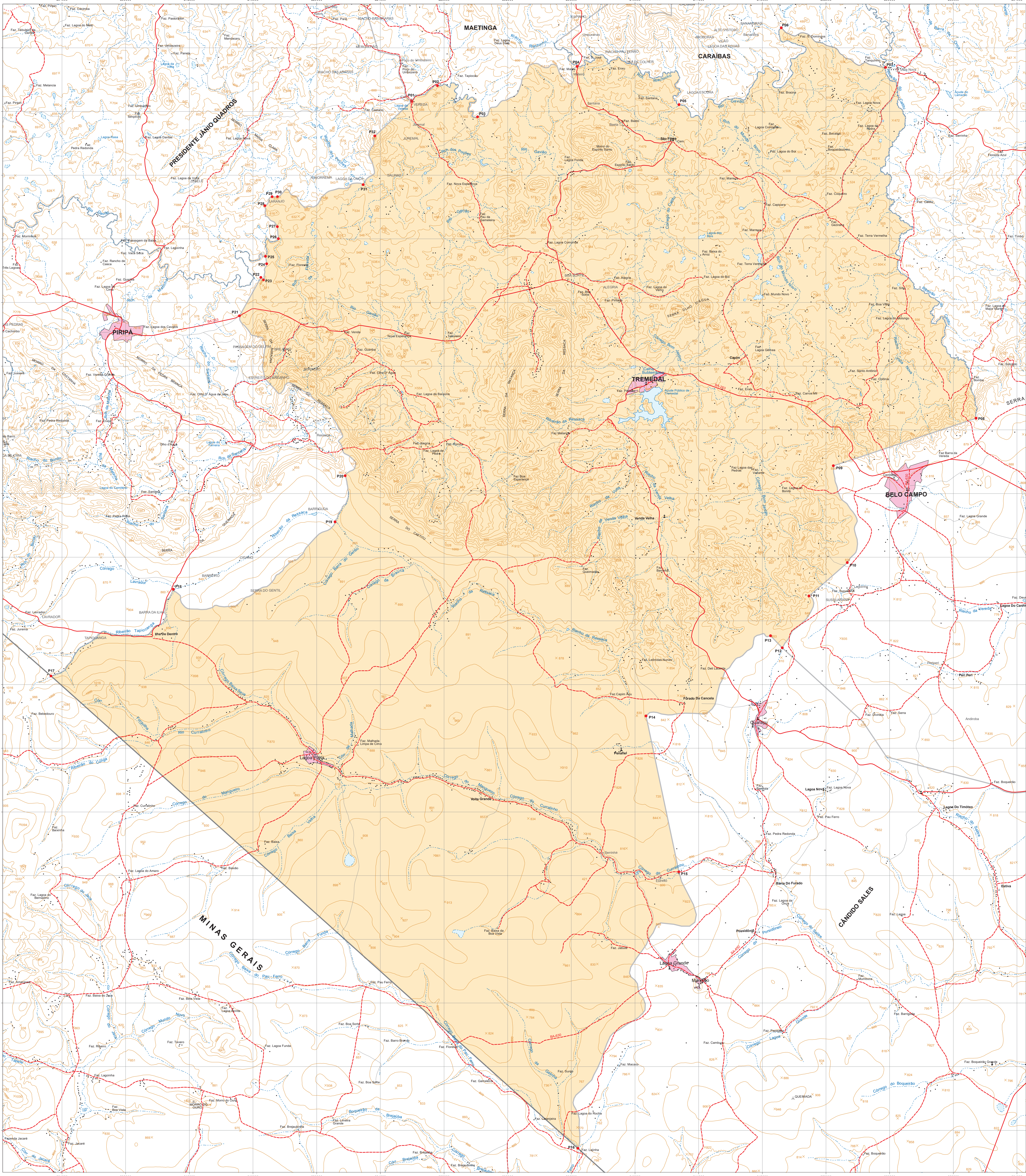


TREMEDAL



Nº PONTO		DESCRIÇÃO LEI Nº 14.462 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA	Nº PONTO	DESCRIÇÃO LEI Nº 14.462 - TERRITÓRIO DE IDENTIDADE VITÓRIA DA CONQUISTA
P01		Cruzamento da rodovia Tremedal - Maetinga - Presidente João Quadros com o rio Pardo para o Vale Fundo, no limite estadual Bahia-Minas Gerais, com o córrego Tapicangá	P17	Porto de interseção da rede que parte da faz do córrego do Mosquito no rio Pardo para o Vale Fundo, no limite estadual Bahia-Minas Gerais, com o córrego Tapicangá
P02		Foz do riacho da Baixa da Lagoa da Venda no rio Poço do Umbuzeiro	P18	Faz do córrego Lavador no córrego Tapicangá
P03		Faz do riacho da Mansinho no rio Poço do Umbuzeiro	P19	Faz do riacho da Baranguia no córrego Tapicangá
P04		Cruzamento do riacho Riachinho ou do Matelito com a estrada que liga as localidades de Tamburi e Espírito	P20	Nascente do riacho da Baranguia
P05		Foz do riacho Riachinho ou do Matelito no rio Gavão	P21	Porto no entroncamento da BA-263 com a estrada da Neblina
P06		Cruzamento do rio Gavão com a estrada Vista Nova - Baixa Formosa	P22	Entrada da fazenda do Gualter
P07		Cruzamento da estrada Vista Nova - Baixa Formosa com o ribeirão do Catitu	P23	Bifurcação na estrada do fazendeiro do Gualter com a estrada para a localidade Lagoa das Vacas, na placa da Condi, depois das casas de Opatário
P08		Nascente do ribeirão do Catitu	P24	Porto no entroncamento das estradas Lagoa das Vacas - Baraúna - Neblina
P09		Alto do Bon Jardim, no divisor de águas do córrego Bon Jardim com o córrego Mundo Novo	P25	Porto no rio Gavão, situado a 50 metros ao leste da ponte da estrada para localidades Lagoa das Vacas sobre o rio Gavão
P10		Porto na serra do Catitu, ao norte da localidade de Saguana	P26	Faz do riacho da Barra da Veredinha no rio Gavão
P11		Porto no extremo norte do divisor de águas entre o córrego Bon Jardim e o córrego da Baixa da Saguana	P27	Porto de cruzamento da estrada Barra da Veredinha - Laranjo com o riacho da Barra da Veredinha
P12		Nascente do rio Quariquá	P28	Porto de cruzamento do divisor de águas dos riachos das Poções e Floresta Laranjo com a estrada Barra da Veredinha - Laranjo
P13		Alto da serra de Catitu	P29	Porto no lugar Laranjo
P14		Serra do Catitu, no ponto de interseção da rede que parte do porto do Estreito de Casimiro Dias em direção à Passagem do Agreste	P30	Porto de interseção da rede de direção Oeste-Leste, que parte do porto no lugar Laranjo, com a estrada Laranjo - Lagoa da Onça
P15		Porto do Estreito Casimiro Dias, no córrego Curumirim	P31	Porto no entroncamento da fazenda Salina
P16		Córrego Pau Frio, no ponto de interseção da rede que parte da foz do córrego do Mosquito no rio Pardo para o Vale Fundo	P32	Porto mais alto do morro de Maria Clara

- Localidade**

 - Mancha Urbana
 - Vila
 - Provedor
 - Lugar

Topografia

 - Rio Permanente
 - Rio Intermitente
 - Turno Supto a Inundação

Pontos de Referência

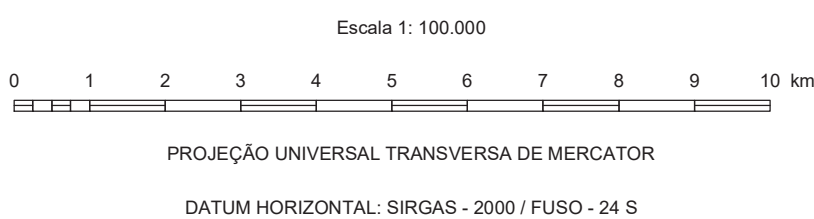
 - Cota Comparativa
 - Cota Não Comparativa
 - Referência de Nível
 - Ponto Trigonométrico
 - Porto de Limite Municipal
- Sistema Viário**

 - Rodovia Pavimentada
 - Rodovia Implimentada
 - Rodovia Planificada
 - Caminho
 - Fazenda
 - Ponte / Viaduto

Limites

 - Limite Estadual Definido
 - Limite Estadual Provisório
 - Limite Municipal Definido
 - Limite Municipal Provisório
 - Fazenda
 - Outros Limites
- Outros Usos**

 - Prefeitura
 - Igreja
 - Escola
 - Cemitério
 - Fazenda
 - Edificação Pública e/ou Privada
 - Área Recreativa
 - Posto de Saúde
 - Aeroporto
 - Campo de Pousa
 - Porto
 - Mina / Garimpo
 - Fazenda
 - Posto de Gasolina



FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - SUDENE, 1977.
Sistema de Transporte - DERBA, 2007 e Localidades - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia - SEI, Versão - 02 de Setembro de 2022.

NOTA: Polígono do município de Tremedal traçado conforme Lei nº 14.462, de 01 de Setembro de 2022, que altera os limites do município de Tremedal.
Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Elementos e Localidades utilizados na elaboração do mapa são oriundos do trabalho de campo vinculado ao processo de atualização das divisas intermunicipais.
Manchas urbanas das sedes municipais, principais vilas e aglomerados rurais atualizadas através de ortofotos e imagens de satélites disponíveis no acervo da SEI.

Mapa elaborado pela Diretoria de Informações Geomaciais no mês de Março de 2023.

